

REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS DA PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÕES – VETERANOS – 2026

O Diretor de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Estatuto da APCEF/MG, artigo 51º, parágrafo I, resolve publicar o regulamento geral dos campeonatos de futebol da APCEF/MG.

Os campeonatos de futebol são regidos pelas regras da CBF e pelo regulamento interno da APCEF/MG.

Capítulo I - FINALIDADE

Art. 1º - Os Campeonatos têm por finalidade, através de uma disputa saudável, fomentar a integração dos associados, o fortalecimento dos laços de amizade e fraternidade.

Capítulo II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – O Campeonato será disputado em:

1. Campeonato de Futebol Society 1ª Divisão;
2. Campeonato de Futebol Society 2ª Divisão;
3. Campeonato de Futebol Society Veteranos individual 50+;
4. Campeonato de veteranos por equipes 45+ (inclusão de dois atletas com idade de 42 anos).

Art. 3º – Os campeonatos de 1ª e 2ª divisão serão disputados de forma alternada, aos finais de semana, aos sábados, domingos (09h) e durante a semana quinta ou quadra-feria horário noturno (20h), ou outro horário em caso de necessidade da organização.

Art. 4º – O campeonato de veteranos por equipes e Individual será disputado, de forma sequencial, aos domingos, a partir do horário estabelecido pela direção, caso seja necessário partidas poderão ser marcadas para ser realizadas à noite durante a semana ou aos sábados.

Art. 5º – Somente poderão participar da competição os associados que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Sócios efetivos e dependentes deles, em qualquer etapa do campeonato;
2. Para o campeonato da primeira divisão, os sócios contribuintes cuja data limite de filiação seja em **07/02/2025**.
3. Para o campeonato da segunda divisão, os sócios contribuintes podem participar do campeonato filiados em qualquer data, mas caso a equipe que ele esteja incluído suba para a primeira divisão (o atleta deverá cumprir a regra de estar filiado até a data limite do campeonato de primeira divisão em 2026).
4. Ter idade mínima de 15 (quinze) anos, tendo como referência o último dia do ano em contemplação, ou seja, 31/12/2026, para a disputa dos campeonatos da 1ª e 2ª divisão;
5. Ter idade mínima de 50 (cinquenta anos) tendo como referência o último dia do ano em contemplação, ou seja, 31/12/2026 - campeonato de veteranos Individual 50+;
6. Ter idade mínima de 45 (quarenta e cinco e anos) e para os dois atletas com idade de 42 anos tendo como referência o último dia do ano em contemplação, ou seja, 31/12/2026 - campeonato de veteranos por equipes;
7. Apresentarem O NÚMERO da MATRÍCULA DE ASSOCIADO NA APCEF/MG ou qualquer outro documento de identificação oficial, com foto, ou uma autorização emitida pela APCEF/MG atestando a sua condição de associado;
8. O sócio tem que estar filiado como sócio ativo (ou dependência confirmada e ativa) até o momento do início do campeonato não podendo ser inscritos atletas com o status de suspensão de associado temporário.

9. Caso termine o campeonato e o atleta tenha sofrido suspensão por expulsão (por qualquer quantidade de partidas) e não tenha cumprido a totalidade da suspensão no campeonato ao qual ele foi penalizado, a mesma deverá ser cumprida no próximo campeonato que ele se inscrever.

§ 1º – A data limite explicitada nos incisos 2, 3 e 4 não se aplica aos casos em que ocorra a mudança de categoria de dependente para sócio contribuinte, desde que seja a primeira alteração de categoria a ser realizada pelo dependente;

§ 2º - A APCEF/MG reserva-se no direito de, a qualquer momento, verificar a condição de associado dos atletas participantes da competição;

§ 3º - Caso seja verificada a existência de algum atleta que tenha perdido a condição de associado, a equipe do atleta perderá os pontos dos jogos em que o associado participou em datas posteriores à desfiliação e estes pontos serão repassados para as outras equipes, caso essas equipes tenham perdido ou empatado as partidas;

Art. 6º – A equipe poderá inscrever atletas no dia do jogo, desde que sejam cumpridas as determinações inclusas no Art. 5º, sendo que neste caso a APCEF/MG realizará, posteriormente, a conferência da condição de associado desses inscritos. A simples apresentação do número da matrícula ou da carteira de associado no ato da inscrição não configura, de antemão, a condição de associado.

Art. 7º – Caberá aos representantes das equipes entregar e retirar todas as carteirinhas dos atletas de sua equipe e/ou documento com fotos dos atletas e informar à mesa de jogo a numeração correta dos atletas.

§ Único - No formulário/ficha de inscrição das equipes para a disputa dos campeonatos, é obrigatório o preenchimento completo dos campos: nome completo, matrícula, e-mail e número de telefone celular de cada atleta, técnico e do representante a serem inscritos, sendo que a mesma deverá ser assinada por dois representantes das respectivas Equipes, atestando que todos ali inscritos tiveram ciência do regulamento do campeonato e do REDEL;

Art. 8º – A conclusão da inscrição do atleta na equipe somente será efetivada a partir do momento em que ele jogar (estar constando na súmula do jogo e entrar em campo ou estar sentado no banco de suplentes / reservas) pela equipe que estiver inscrito.

Art. 9º – Cada equipe em qualquer divisão ou categoria poderá inscrever até vinte jogadores.

Art. 10º – O treinador ou o representante da equipe deverá entregar à organização do campeonato, até o início da primeira rodada, atestado de saúde de aptidão para a prática esportiva de todos os atletas inscritos na equipe.

§ 1º – Caso o atleta não queira apresentar o atestado de saúde de aptidão para a prática esportiva, deverá assinar um termo de responsabilidade, termo esse que será fornecido pela APCEF/MG;

Art. 11º – Somente os atletas aptos para jogar e com o uniforme completo da equipe e o técnico poderão permanecer no banco de reservas. O técnico deverá ser associado e na ficha de inscrição da equipe deverá constar como componente do time, no campo específico. Em hipótese alguma poderá ficar no banco de reservas nenhuma pessoa que não seja um dos atletas inscritos pela equipe e o técnico que constou na ficha de inscrição do campeonato. Caso a equipe mude de técnico no decorrer do campeonato, deve ser comunicado a APCEF/MG por e-mail, aos cuidados da Diretoria de Esporte e Lazer, com prazo mínimo de 07 dias antes da realização da partida em que o novo técnico estará presente.

§ 1º – Não será permitido aos atletas inscritos no campeonato, permanecerem atrás do gol ou na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos, caso ocorra a presença de atletas e tenha o entendimento por parte da equipe de arbitragem de que ele está de alguma forma tumultuando a

partida, o mesmo poderá ser punido, ou sua penalidade possa ser aumentada, desde que a equipe de arbitragem registre na súmula da partida;

§ 2º – Atleta expulso ou se estiver cumprindo suspensão não poderá ficar no banco de reservas, atrás do gol e na área destinada aos árbitros e mesários, durante a realização dos jogos. Caso ele permaneça nesses locais ou em outros locais do clube e tenha comportamentos que afrontam a arbitragem, jogadores e outros, bem como se comporte de forma a ir de confronto a prática de bons costumes e relacionamento, o mesmo poderá ser submetido a comissão julgadora e ou ter seu comportamento analisado pela Diretoria da APCEF/MG, com possibilidade de aplicação severa de penalidade.

§ 3º - O Atleta e ou técnico de uma equipe poderá ser penalizado mesmo que sua equipe não esteja jogando, porém ele ficar nas proximidades do campo provocando atletas que estejam participando das partidas, seu comportamento poderá ser enviado para análise da comissão julgadora e ou analisado pela Diretoria da APCEF/MG, com possibilidade de punição severa.

§ 4º - O Atleta e ou técnico de uma equipe que por algum motivo se comporte de forma indecorosa, desrespeitosa, desferindo xingamentos e ou palavrões, provocando brigas, mesmo que não tenha sido advertido pela arbitragem e nem conste na sumula, seu comportamento poderá ser enviado para análise da comissão julgadora e ou analisado pela Diretoria da APCEF/MG, com possibilidade de punição severa.

§ 5º - O atleta e ou técnico de uma equipe que tenha sido advertido no decorrer da partida e por algum motivo se comporte de forma indecorosa, desrespeitosa, desferindo xingamentos e ou palavrões, provocando brigas, seu comportamento será enviado para análise da comissão julgadora e ou analisado pela Diretoria da APCEF/MG, com possibilidade de punição severa.

§ 6º - O atleta que transgredir este artigo está sujeito às penalidades previstas no REDEL;

§ 7º - Cada equipe será composta por 9 (nove) jogadores;

O número mínimo de jogadores para o início e ou continuação de uma partida será de **6 (seis) atletas**.

Se durante a partida iniciada uma das equipes ficar com número insuficiente de atletas o mínimo para continuar a partida que é de seis (6) atletas:

- Será considerada terminada a partida por número insuficiente de atletas e o árbitro anota na súmula qual equipe ficou com número insuficiente de atletas e o placar no momento do término da partida.
- Se a equipe que ficou com número insuficiente estiver perdendo mantém o placar em favor da equipe que estiver vencendo.
- Se equipe que ficou com número insuficiente estiver empatando será considerada perdedora com o placar de 1 x 0 em favor da outra equipe e o gol será anotado pelo goleiro.

Se a equipe que estiver vencendo ficar com número insuficiente de atletas:

- Perda dos pontos a favor do adversário, com o placar de 1 x 0 em favor da outra equipe e o gol será anotado pelo goleiro.

Se uma das equipes impedir o prosseguimento de partida, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma.

- A APCEF/MG entidade organizadora poderá aplicar a pena de exclusão do campeonato, e as sanções contidas nesse regulamento.

Art. 12º – A premiação será composta por:

1. Troféu e medalhas (máximo de 20 medalhas para cada equipe) para as equipes campeã, vice-campeã e terceiro lugar;
2. Troféu para o atleta artilheiro;
3. Troféu para a defesa menos vazada.

§ 1º - O critério para eleger a defesa menos vazada será aquela que obtiver a menor média de gols e serão considerados todos os jogos, inclusive os finais (prorrogação e disputa de pênaltis não entram nessa contagem);

§ 2º - Para apuração do artilheiro serão considerados todos os jogos, inclusive os finais (prorrogação e disputa de pênaltis não entram nessa contagem);

Art. 13º – O árbitro é a autoridade competente para adiar ou suspender um jogo, se houver motivo de relevância e entender que a partida não tem condições de iniciar ou dar prosseguimento.

Art. 14º – O árbitro escalado pela coordenação de arbitragem não poderá ser impugnado pelas equipes.

Art. 15º – Na hipótese do não comparecimento do árbitro para dirigir a partida, a escolha poderá recair em outra pessoa, escolhida em comum acordo pelos capitães das equipes ou por seus representantes.

§ 1º Não havendo acordo, a partida poderá ser adiada devendo ser remarcada à critério da organização do campeonato e de acordo com as normas deste regulamento;

§ 2º O adiamento deverá ser registrado no verso da súmula do jogo, devendo ser assinada pelos representantes das equipes e da comissão organizadora. Caso um ou mais representante das equipes envolvidas no adiamento do jogo não queira assinar a súmula, 01 representante da APCEF/MG fará o registro e assinará;

Art. 16º – A organização se reserva no direito, com anuênciia ou não das equipes, em adiar, antecipar ou remarcar uma partida ou uma rodada do campeonato, desde que sejam satisfeitas uma das seguintes condições:

1. Por interesse da APCEF/MG;
2. Por motivo de trabalho aos sábados, devidamente formalizado pelo gestor chefe da unidade (desde que a quantidade de ausências seja superior a 5 (cinco) jogadores de uma mesma equipe);
3. Pelo motivo da APCEF/MG ter que participar de algum evento e que precise utilizar sócios efetivos que estejam inscritos nos campeonatos;
4. Por motivo de acidente, doença ou falecimento que afetem 4 (quatro) ou mais atletas de uma mesma equipe;
5. Catástrofes da natureza (chuva torrencial, granizo, raios);
6. Motivo de força maior, exemplo, greve dos caminhoneiros que aconteceu em 2018.

§ Único – O árbitro poderá, a seu critério, adiar, suspender ou encerrar uma partida em casos de:

1. Falta de garantia ou segurança para a partida motivados por conflito grave;
2. Falta de energia elétrica;
3. Motivo extraordinário, não provocado pelas equipes e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.
4. Verificar que o campo não tem condições de jogo naquele momento.

Art. 17º – Para as equipes da primeira e segunda divisão haverá a cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$ 1.300,00 (Hum mil e Trezentos reais)**; para as equipes dos veteranos por equipes haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$1.000,00 (Hum mil reais)**. Para o campeonato de veteranos Individual 50+ o valor da inscrição será de **R\$120,00** que lhe dará direito a receber o uniforme completo para participar.

§ 1º - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, no ato da inscrição da equipe;

§ 2º - A equipe que não efetuar o pagamento até o dia que se terminam as inscrições não poderá participar do campeonato;

Art. 18º – Independentemente deste regulamento, todos os atletas, treinadores, representantes e dirigentes assim como torcedores estarão sujeitos às normas do Estatuto da APCEF/MG, ao regimento interno da sede social Belo Horizonte e a o REDEL.

Art. 19º – A Comissão Julgadora da competição será composta:

- Coordenador de Esportes
- Diretor de Esportes e Lazer
- Diretor convidado da APCEF/MG

Art. 20º – Foram instaladas várias câmeras de vigilância que darão uma visão do campo de jogo, banco de reservas, área destinada aos juízes e mesários e arquibancada.

§ 1º – As imagens das câmeras só poderão ser solicitadas pela organização, caso seja necessário;

Capítulo III – DISPUTA

Art. 21º – O campeonato da 1ª Divisão será disputado, no máximo, por 8 (oito) equipes, em sistema de turno e retorno, contendo as fases PRELIMINAR, SEMIFINAL e FINAL.

§ 1º - As equipes que se classificarem, na primeira divisão, respectivamente em 7º e 8º lugar estarão automaticamente rebaixadas para a disputa da segunda divisão no ano seguinte e classificando automaticamente as equipes campeã e vice-campeã da segunda divisão para disputar o campeonato do ano seguinte;

§ 2º O campeonato da 2ª Divisão não tem limite de inscrição de equipes, e dependendo do número de equipes poderá ser disputado em sistema de grupos ou em sistema de todos contra todos em turno e retorno ou de outra forma de acordo da decisão da direção, contendo as fases PRELIMINAR, SEMIFINAL e FINAL;

§ 3º - A fase PRELIMINAR poderá ser disputada em sistema de grupos com as equipes jogando uma contra as outras dentro do grupo classificando duas melhores de cada grupo para fase semifinal em turno único ou em sistema de turno e retorno no caso da segunda divisão dependendo do número de participantes será disputado em turno único, classificando-se os quatro (4) primeiros colocados para a fase SEMIFINAL;

§ 4º - As equipes que se classificarem em 1º e 2º lugar na fase PRELIMINAR jogarão a fase SEMIFINAL com a vantagem do empate;

§ 5º - Os jogos da fase SEMIFINAL serão disputados em sistema de jogo único considerando os seguintes confrontos:

1º colocado x 4º colocado

2º colocado x 3º colocado

§ 6º – Os jogos da fase FINAL, disputa do 3º lugar e 1º lugar, não poderão terminar empatados;

§ 7º - Em caso de persistência do empate a decisão será nos pênaltis com 5 (cinco) cobranças de cada lado, de forma alternada, apenas pelos jogadores que estavam em campo, com a cobrança sendo feita sem repetir atletas até que todos tenham batido o pênalti. Persistindo o empate, cada equipe fará uma cobrança até que se defina o vencedor;

§ 8 - Caso alguma equipe da primeira divisão decida em não participar do campeonato no ano que ela estiver classificada, poderá haver convite para uma equipe da segunda divisão para que ela participe do campeonato da divisão superior. O convite será feito respeitando a ordem de classificação das equipes da segunda divisão no campeonato realizado no ano anterior ao presente campeonato que será disputado;

§ 10º - A equipe que se inscrever no campeonato e não comparecer no primeiro jogo será **eliminada** do campeonato e ainda deverá cumprir suspensão de dois anos consecutivos, no campeonato de futebol das 1ª e 2ª divisão e seus atletas inscritos poderão jogar em qualquer equipe, mas somando ao todo quatro deles em outra equipe;

§ 11º - Caso alguma das duas equipes da 2ª divisão que ao final do campeonato ficaram em primeiro e segundo lugares e com isso estejam classificadas para a 1ª divisão do próximo ano venham a desistir de participar do campeonato, o convite será estendido para as outras equipes do campeonato da segunda divisão seguindo a ordem da classificação geral e caso nenhuma equipe deseje participar do campeonato da primeira divisão não haverá rebaixamento de uma ou das duas equipes piores colocadas no campeonato de primeira divisão.

Art. 22º – A contagem de pontos para a fase PRELIMINAR (classificatória ou de grupos) se dará da seguinte maneira:

1. Vitória 3 Pontos
2. Empate.....1 Ponto
3. Derrota.....0 Ponto

Art. 23º - A ordem de classificação das equipes deverá se basear nos critérios abaixo, na ordem de precedência especificada, para fins de desempate;

- (1) Maior número de vitórias;
- (2) Maior saldo de gols;
- (3) Gols pró;
- (4) Confronto direto;
- (5) Menor número de cartões vermelhos;
- (6) Menor número de cartões amarelos;
- (7) Sorteio.

Art. 24º – O campeonato de veteranos por equipes e Individual será disputado de acordo com o número de equipes inscritas, em turno único, considerando as fases PRELIMINAR, SEMIFINAL e FINAL.

§ 1º - Na fase PRELIMINAR as equipes jogarão entre si, em sistema de rodízio, em turno único de acordo com os critérios de desempate deste regulamento;

§ 2º - Na fase SEMIFINAL as duas equipes mais bem classificadas na fase PRELIMINAR jogarão com a vantagem do empate considerando-se os seguintes confrontos:

1º colocado x 4º colocado

2º colocado x 3º colocado

§ 3º - Na fase FINAL os jogos não poderão terminar empatados sendo que, no caso de empate, **não haverá prorrogação** e a decisão será nos pênaltis, com 3 (três) cobranças alternadas, nos campeonatos de veteranos individual e/ou por equipe e a decisão será nos pênaltis, com 3 (três) cobranças alternadas apenas pelos jogadores que estavam em campo, com a cobrança sendo feita sem repetir atletas até que todos tenham realizada a cobrança. Em caso de persistência do empate, cada equipe fará uma cobrança até que se defina o vencedor;

Art. 25º – A contagem de pontos para a fase PRELIMINAR (classificatória ou de grupos) se dará da seguinte maneira:

1. Vitória 3 Pontos
2. Empate.....1 Ponto
3. Derrota.....0 Ponto

Art. 26º - A ordem de classificação das equipes deverá se basear nos critérios abaixo, na ordem de precedência especificada, para fins de desempate:

- (1) Maior número de vitórias;
- (2) Maior Saldo de Gols;
- (3) Gols pró;
- (4) Confronto direto;
- (5) Menor número de cartões vermelhos;
- (6) Menor número de cartões amarelos;
- (7) Sorteio.

Art. 27º - A equipe que incluir em uma partida atleta que tenha jogado em outra equipe do campeonato de 1^ª e 2^ª Divisão, que não seja associado da APCEF/MG ou que estejam suspensos, perderá os pontos referentes à partida e os pontos serão repassados para a outra equipe caso tenha perdido ou empatado a partida e ainda está sujeita às penalidades previstas no REDEL.

Art. 28º - O associado que assim desejar, poderá optar por jogar em uma equipe da categoria por equipes (1^ª ou 2^ª Divisão) e outra equipe da categoria veteranos, respeitando as regras de idade constantes no regulamento.

Art. 29º - Caso um atleta participe de qualquer partida em condição irregular, e esse atleta ficará suspenso por seis (6) partidas, e sua equipe perderá os pontos da partida que ele disputou;

§ Único – Estes pontos serão transferidos para a equipe adversária;

Art. 30º - Caso a inscrição do atleta seja realizada antes da partida, o representante da equipe deve verificar a situação do atleta junto à APCEF/MG, anteriormente a partida, certificando da sua condição de associado. Caso contrário o representante da equipe ficará responsável pela participação dele no jogo.

Art. 31º - Os jogos serão realizados nos dias e horários determinados pela tabela oficial.

Art. 32º - O cumprimento do horário de Brasília.

Art. 33º - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais da FIFA de futebol de campo e por esse regulamento.

Art. 34º - Serão partes integrantes do presente regulamento as modificações feitas às regras oficiais da “FIFA”:

1. Número de jogadores: cada equipe será composta por 9 (nove) jogadores em campo, sendo o mínimo de seis atletas para iniciar e/ou prosseguir a partida. Será permitido ficar com banco de reserva oito integrantes da equipe por jogo, os integrantes (sete atletas e o treinador) podem ser trocados durante o jogo, mas não haverá substituição em caso de expulsão de um ou mais integrantes da equipe. Os integrantes que não estiverem dentro do campo poderão ser punidos desde que uniformizados pela arbitragem, estes integrantes que deverão estar fora de campo podem em qualquer momento fazer a troca com qualquer atleta que esteja no banco de reservas.

2. Caso o aleta tenha pendência e ela conste na súmula do jogo, o mesmo só poderá entrar em campo e participar do jogo após regularizar a pendência. Exemplo: o atleta foi penalizado com cartão em partidas anteriores e tenham que entregar o Kg de alimento não perecível.
3. É proibido o uso anéis, piercing ou qualquer outro equipamento perigoso. Os jogadores devem ser inspecionados antes do início do jogo e os substitutos antes de entrarem no campo de jogo (antes das substituições). Se um jogador estiver vestindo ou usando qualquer equipamento perigoso, o árbitro deve solicitar ao jogador que:
 - retire o objeto em questão;
 - dar uma advertência verbal;
 - se o atleta persistir no uso do equipamento perigo deverá ser penalizado com cartão amarelo e/ou expulso da partida.
4. Equipamentos obrigatórios
 - a) Camisas padronizadas e numeradas ou coletes;
 - b) Calções padronizados;
 - c) Meiões padronizados;
 - d) Tênis Society ou chuteiras com travas de borracha;
 - e) Caneleiras.
5. Duração da Partida: os jogos terão a duração de 60 minutos divididos em dois tempos com 30 minutos e um intervalo de 10 minutos entre os dois tempos.
 - a) O primeiro jogo da manhã e o primeiro da tarde terão uma tolerância de 15 minutos para iniciar;
 - b) Para a segunda divisão não terá intervalo entre as partidas caso o número de equipes supere a 9 (nove), somente terá tolerância no primeiro jogo.
6. Substituições de atletas, punições e impedimentos:
 - a) Não haverá limite de substituições e não serão anotadas em súmula;
 - b) O jogador substituído poderá retornar ao jogo;
 - c) Todos os jogadores e o técnico deverão obedecer ao limite do banco de reservas (área técnica) sob pena de ser penalizado com advertência verbal, cartão amarelo e cartão vermelho se continuar desrespeitando o limite.
7. Na substituição, o atleta que for entrar em campo deverá fazê-la somente pelo meio campo, aguardando a saída do atleta que será substituído, o atleta que será substituído deve receber autorização do árbitro para sair do campo de jogo e deve sair pelo ponto mais próximo da linha delimitadora do campo, salvo se o árbitro indicar que o jogador deve sair pela linha do meio de campo ou por outro ponto (por razões de segurança ou por lesão).
 - a) Não há impedimentos.

Art. 35º - As faltas cometidas durante o jogo serão punidas da seguinte forma:

- a) Advertência verbal;
- b) Cartão Amarelo: advertência;
- c) Cartão vermelho: expulsão sendo vedada a sua substituição.

Art. 36º - A cobrança do lateral deverá ser feita com a mão e o tiro de meta com o pé.

Art. 37º - A distância da barreira à bola, na cobrança de falta, deverá ser de 9 (nove) metros.

Art. 38º - No caso de mau estado do gramado, a partida poderá ser suspensa com base em avaliação técnica do responsável pela manutenção do campo e/ou do árbitro.

Art. 39º - Uma partida não iniciada poderá ser adiada;

§ 1º - Se adiada, será disputada integralmente em novo dia e horário a ser definido pela organização do evento;

§ 2º - Uma partida paralisada pelo árbitro após seu início poderá:

- a) Ter seguimento, se cessada a causa da paralisação;
- b) Ser suspensa;
- c) Ser encerrada antecipadamente.

§ 3º - O árbitro deverá aguardar por, no mínimo, 10 (dez) minutos e no máximo 60 (sessenta) minutos a solução dos problemas que deram origem ao não início ou da paralisação da partida e se tal não acontecer determinará a suspensão ou o encerramento antecipado;

§ 4º - Caso a partida seja paralisada após os 20 (vinte) minutos do segundo tempo de jogo e não possa prosseguir no mesmo dia, o árbitro determinará sua suspensão, exceto nos casos de ausência de número mínimo de atletas para o prosseguimento da partida, ocasião em que será aplicado o W. O., ou recusa de sua continuidade por uma das equipes, hipótese em que a partida ser decidida pela Comissão Julgadora;

§ 5º - Quando a paralisação da partida se der em consequência das situações previstas nos incisos 2 e 3 do parágrafo Único do Art. 17º e Art. 40º, a partida será disputada ou complementada no dia indicado pela organização, mantidos placar, punições por cartões, documentação e atletas habilitados no momento da paralisação.

Art. 40º - O jogador que for penalizado com cartão amarelo deverá doar 1 kg de alimento não perecível e/ou produtos de higiene pessoal e o jogador penalizado com cartão vermelho, 3 kg de alimentos e/ou produtos de higiene pessoal.

§ 1º - Estes alimentos e/ou material de higiene pessoal deverão ser entregues aos anotadores, antes do início do próximo jogo da equipe do atleta penalizado, caso contrário o jogador não poderá participar da partida;

§ 2º - Os alimentos e/ou material de higiene pessoal recolhidos durante todo o campeonato, serão entregues a uma instituição de caridade à escolha da APCEF/MG;

§ 3º - A equipe que o atleta receber a informação antecipada da pendência de alimentos e mesmo assim insistir em participar da partida ele não será impedido pela organização, mas a equipe poderá perder um ponto por não pagamento da pendência de alimentos que agora é por equipe e pendência.

Art. 41º - Para os jogos das fases SEMIFINAL e FINAL os cartões amarelos serão zerados;

§ Único – Caso o atleta receba o 3º cartão amarelo na última rodada da fase PRELIMINAR ele deverá cumprir a suspensão automática no primeiro jogo da fase seguinte;

Capítulo IV – DAS PENALIDADES E DO NÃO COMPARECIMENTO

Art. 42º - O jogador e ou técnico/representante expulso de uma partida cumprirá a suspensão automática de 1 (um) jogo na partida imediatamente posterior, além de estar sujeito às penalidades previstas no REDEL.

§ 1º - Dependendo do ocorrido no ato da expulsão do Atleta, técnico e ou representante, podendo ser observado também os desdobramentos dentro do campo e ou nas dependências da APCEF/MG, eles

poderão ter pena de suspensão mínima de 03 partidas, aumentando a suspensão em quantidade de partidas, após a apuração dos fatos;

§ 2º - O atleta e ou técnico/representante que sofrerem punição de suspensão de três ou mais jogos terão a pena dobrada nos casos em que tenham sofrido punição de suspensão de três ou mais jogos em qualquer dos campeonatos de futebol Society organizados pela APCEF, nos últimos 03 anos;

§ 3º - Caso termine o campeonato e o atleta tenha sofrido qualquer suspensão do número de jogos e não tenha cumprido a totalidade da suspensão no campeonato ao qual ele foi penalizado, a mesma deverá ser cumprida no próximo campeonato que ele se inscrever;

Art. 43º – A equipe que no horário estipulado para o início da partida não estiver em campo com no mínimo seis atletas, devidamente uniformizados, perderá os pontos da partida (WXO) e terá como punição a perda de seis (6) pontos no campeonato;

§ Único – O placar será de 1 (um) a 0 (zero) para a equipe estiver completa e presente, e o gol será computado para o goleiro titular, desde que registrado em súmula;

Art. 44º – Atletas, técnicos ou representantes, inscritos em determinado time, mesmo não uniformizados poderão ser citados na súmula do jogo e penalizados se necessário.

Art. 45º – A equipe que, por qualquer motivo for eliminada do campeonato, terá seus resultados anteriores mantidos e os subsequentes serão de 1 (um) a 0 (zero) para seus adversários, e o gol será computado para o goleiro titular da equipe adversária desde que registrado em súmula.

Art. 46º – Qualquer equipe que infringir o regulamento e em consequência prejudicar ou ajudar a classificação final de terceiros, será poderá ser eliminada do campeonato.

Art. 47º - Qualquer associado que realizar atos, dentro ou fora de campo, que não condizem com comportamento civilizatório, estará sujeito a apuração por parte da Diretoria, podendo sofrer as penalizações de suspensão mínima de 30 dias de frequentar as dependências da APCEF/MG.

Art. 48º - Na realização de uma partida, um convidado que realizar atos que não condizem com comportamento civilizatório, o associado que retirou o convite para ele estará sujeito a apuração por parte da Diretoria, podendo sofrer as penalizações de suspensão mínima de 30 dias de frequentar as dependências da APCEF/MG.

Capítulo V – DAS SOLICITAÇÕES DAS EQUIPES

ART. 49º - ADIAMENTO DE PARTIDAS A PEDIDO DAS EQUIPES:

§ 1º - Solicitação de adiamento: A equipe que desejar solicitar o adiamento de uma partida deverá fazê-lo por escrito, através de e-mail direcionado à APCEF/MG (esportes@apcefmg.org.br), com antecedência mínima de **72 horas** da data marcada para a realização da partida.

§ 2º - Consulta à equipe adversária: Recebida a solicitação, a APCEF/MG consultará a equipe adversária sobre a concordância com o adiamento.

§ 3º - Manutenção da data original: Caso a equipe consultada **não concorde** com a alteração, a partida será mantida na data e horário originalmente previstos na tabela do campeonato.

§ 4º - Remarcação da partida: Havendo concordância entre as equipes, a APCEF/MG remarcará a partida para a data mais próxima de acordo com a disponibilidade de datas, a ser divulgado com duas semanas de antecedência e as equipes envolvidas não terão direito de negar a data marcada.

§ 5º - Dispensa de consulta prévia: As equipes que tiverem **cinco ou mais atletas** convocados para representar a APCEF/MG em competições externas, poderão solicitar o adiamento diretamente à APCEF/MG, sendo dispensada a consulta prévia à equipe adversária. A APCEF/MG analisará a solicitação e remarcará a partida, conforme disponibilidade de datas e horários as duas equipes envolvidas não terão direito de negar a data marcada.

ART. 50º - ELIMINAÇÃO POR WOX E SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS:

§ 1º - Aplicação de WOX: A equipe que, no horário estipulado para o início da partida, em qualquer fase do campeonato, não estiver presente no campo com o mínimo de atletas em condições de jogo, conforme definido neste regulamento, sofrerá a punição de WOX (vitória por desistência do oponente).

§ 2º - Eliminação do campeonato: A equipe que sofrer WOX será automaticamente eliminada do campeonato, não podendo disputar as fases subsequentes, independentemente da fase em que a infração ocorrer.

§ 3º - Manutenção dos pontos: Os pontos conquistados pela equipe até o momento da aplicação do WOX serão mantidos na tabela de classificação.

§ 4º - Placar pós-WOX: Os jogos restantes do campeonato, envolvendo a equipe eliminada por WOX, serão considerados como vitória por 1x0 para a equipe adversária. Os gols serão assinalados para o goleiro da equipe que compareceu para a partida.

§ 5º - Análise de força maior: Em caso de situações excepcionais e justificadas, consideradas como força maior, que impossibilitem a presença da equipe para a partida, a equipe poderá apresentar defesa por escrito à Comissão Julgadora, em até 72 horas após o horário da partida. A Comissão Julgadora analisará a situação e emitirá um parecer sobre a manutenção ou não da punição ELIMINAÇÃO por WOX, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

§ 6º - Exemplos de força maior: Entende-se como exemplos de força maior, eventos imprevisíveis e inevitáveis, como acidentes com o transporte da equipe em transporte público, catástrofes naturais que impeçam a locomoção, falecimento de atleta ou familiares em primeiro grau, comprovados através de documentação oficial.

Situações como congestionamentos, problemas mecânicos em veículos próprios, chuva sem interdição do campo pela organização, entre outras eventualidades previsíveis, não serão consideradas como força maior.

ART. 51º - INDIVIDUALIZAÇÃO E GRADAÇÃO DAS PENALIDADES:

§ 1º - Individualização da pena: As penalidades aplicadas pela Comissão Julgadora serão individualizadas, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida por cada atleta, técnico ou representante, bem como seus antecedentes disciplinares no campeonato.

§ 2º - Vedação à dupla punição pelo mesmo fato: Nenhum atleta, técnico ou representante será punido duas vezes pelo mesmo ato.

§ 3º - Gradação das penas: Na aplicação de penalidades subsequentes ao mesmo atleta, técnico ou representante, por infrações diferentes, deverá ser observada a gradação, impondo-se uma pena mais gravosa em relação à punição anterior, conforme disposto no REDEL e neste Regulamento.

§ 4º - Punição mínima em caso de reincidência: Em caso de reincidência, ou seja, se um atleta, técnico ou representante já tiver sofrido punição da Comissão Julgadora com suspensão de uma partida por qualquer ato infringente a este Regulamento ou ao REDEL, e vier a cometer nova infração, podendo ser aumentada

a critério da Comissão Julgadora, considerando a gravidade da nova infração e os antecedentes disciplinares.

Exemplo: Se um atleta foi punido com um jogo de suspensão por conduta antidesportiva e, posteriormente, for considerado culpado por agressão física, a punição mínima aplicada será de três jogos de suspensão.

E assim sucessivamente em qualquer outra nova punição.

ART. 52º - PUNIÇÃO MÍNIMA EM CASOS DE PENALIDADE GRAVE:

§ 1º - Manutenção ou agravamento da punição: Se um atleta, técnico ou representante, em qualquer campeonato que o atleta tenha participado, tiver sido punido pela Comissão Julgadora com seis ou mais jogos de suspensão, em decorrência de infração a este Regulamento ou ao REDEL, e vier a cometer nova infração seja ela qual for, a pena aplicada para a nova infração não poderá ser inferior ao número de jogos da punição anterior, podendo ser aumentada a critério da Comissão Julgadora.

Exemplo: Se um atleta foi suspenso por seis jogos em virtude de um ato que a comissão tenha julgado merecedor dessa quantidade de jogos em uma edição anterior de qualquer campeonato, e na edição atual for considerado culpado por ofensas verbais contra a arbitragem, a punição mínima aplicada será de seis jogos de suspensão, podendo ser agravada a critério da Comissão Julgadora.

§ 2º - Antecedentes disciplinares: A Comissão Julgadora manterá um registro atualizado dos antecedentes disciplinares de todos os atletas, técnicos e representantes, a fim de aplicar o disposto neste artigo.

ART. 53º - DEFINITIVIDADE DAS PENALIDADES E AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE JULGAMENTO:

§ 1º - Decisão Definitiva: Após a análise e julgamento pela Comissão Julgadora, a penalidade aplicada será considerada definitiva, sem possibilidade de recurso ou revisão. A decisão será irrevogável, exceto em casos de erro material ou fraude comprovada.

§ 2º - Ampliação do Processo de Julgamento: Para garantir um julgamento justo e imparcial, o processo será ampliado, com a oitiva de todas as partes envolvidas e demais apurações necessárias para a completa elucidação dos fatos. Serão considerados depoimentos, provas documentais e qualquer outro elemento que a Comissão Julgadora julgar relevante.

§ 3º - Comunicação da Penalidade: Após a aplicação da penalidade, o resultado será comunicado formalmente a todos os representantes das equipes participantes, garantindo a transparência do processo e das decisões da Comissão Julgadora.

ART. 54º - CONFERÊNCIA DA SÚMULA E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

§ 1º - Conferência obrigatória: Ao término de cada partida, será obrigatória a conferência das informações contidas na súmula (gols marcados, cartões aplicados) por um representante de cada equipe, devidamente identificado na súmula, juntamente ao pessoal da mesa, e assinar na súmula onde o pessoal da mesa indicar.

§ 2º - Prazo para impugnações: Eventuais divergências ou reclamações deverão ser apontadas imediatamente ao pessoal da mesa e antes que o árbitro assine a súmula, para que sejam analisadas e, se for o caso, corrigidas.

§ 3º - Homologação do Resultado: Após a conferência e assinatura da súmula pelo pessoal da mesa e pelos representantes das equipes, o árbitro a assinará, homologando o resultado e as anotações na súmula da partida, que se tornará definitivo e irrecorrível, exceto em caso de comprovado erro material ou fraude.

§ 4º - Vedação a Reclamações Posteriores: Não serão aceitas reclamações ou impugnações sobre as informações contidas na súmula após a assinaturas dos representantes das equipes do árbitro, exceto nos casos previstos no parágrafo anterior.

ART. 55º - OBRIGATORIEDADE DE UNIFORMIZAÇÃO COMPLETA DOS ATLETAS:

§ 1º - Uniformização Completa: É obrigatório que todos os atletas entrem em campo, passando pelo espaço destinado à mesária, totalmente uniformizados: utilizando camisa, calção, meião e caneleira, seguindo o padrão do uniforme estabelecido pela equipe. Qualquer atleta que descumprir essa norma poderá ser penalizado com cartão amarelo.

§ 2º - Entrada pelo Portão Designado: A entrada dos atletas no campo deverá ser realizada exclusivamente pelo portão que se encontra a mesária. Qualquer atleta que descumprir essa norma poderá ser penalizado com cartão amarelo, aplicado imediatamente pelo árbitro ou informado pelo responsável pela conferência da entrada.

Capítulo VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56º – Os casos omissos, não previstos neste regulamento deverão ser analisados e julgados pela comissão composta pelos representantes das equipes, em conformidade com o que é estabelecido neste regulamento.

Art. 57º – O regulamento e o anexo referente ao Torneio Início estarão disponíveis no local de inscrição para o campeonato, na área do usuário, podendo ser enviado por e-mail pela APCEF/MG para o associado que demandar.

§ Único – Eventuais considerações a respeito do disposto no estatuto deverão ser encaminhadas à organização, para que possam ser analisadas e eventualmente implementadas antes de sua publicação;

Art. 58º – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação nas mídias da APCEF/MG.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Flávio Luiz Costa de Sales

Diretor de Esportes e Lazer

APCEF/MG